



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 713/2025	
INTERESSADO (A):	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM
ASSUNTO:	Revogação da Resolução n.º 002/2021 da Chamada Universidades para o Mundo: Desenho de Estratégias de Internacionalização e Políticas Linguísticas.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.000221/2021-54-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião ordinária realizada nesta data, considerando:

- a Resolução n.º 002/2021 do Conselho Diretor da FAPEAM;
- a Mensagem Eletrônica, datada de 11 de julho de 2025, encaminhada pelo Conselho Nacional das Fundações de Amparo à Pesquisa – CONFAP a esta Fundação, por meio da qual informou que não há tratativas para formalização do Memorando de Entendimento com intuito de viabilizar o lançamento da atividade. Portanto, a atividade poderá ser considerada encerrada para os trâmites internos da FAPEAM;
- o Despacho do Departamento de Análise de Projetos – DEAP/DITEC/FAPEAM, que após manifestação do CONFAP, informou o encerramento dos trâmites para o lançamento da Chamada Universidades para o Mundo e, considerando a publicação das Diretrizes Específicas da FAPEAM relativas a essa Chamada, sugeriu a revogação da Resolução n.º 002/2021-CD/FAPEAM, visto que as referidas Diretrizes Específicas são complementares à Chamada, a qual, no entanto, nunca foi oficialmente lançada;
- o Despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, o qual encaminhou os autos a Diretora-Presidente desta Fundação para apreciação e deliberação;
- o Despacho da Diretora-Presidente desta Fundação, o qual encaminhou os autos à Secretaria dos Conselhos para apreciação e deliberação do Conselho Diretor,

DECIDE:

I REVOGAR a Resolução n.º 002/2021 do Conselho Diretor, datada de 12 de janeiro de 2021, no âmbito da Chamada Universidades para o Mundo: Desenho de Estratégias de Internacionalização e Políticas Linguísticas;

II PUBLICAR esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas;

III CIENTIFICAR o Conselho Nacional das Fundações de Amparo à Pesquisa – CONFAP.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 17 de setembro de 2025.

Márcia Perales Mendes Silva

Presidente do Conselho Diretor

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Hedinaldo Narciso Lima

Diretor Técnico-Científico

Conselheiro

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Karen Vilany dos Santos Gonçalves

Diretora Administrativo-Financeira

Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeam

Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030



Secretaria de
Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/2186.FB31.B1D0.20EE/F9E25CD1>
Código verificador: **2186.FB31.B1D0.20EE** CRC: **F9E25CD1**

Documento 2186.FB31.B1D0.20EE assinado por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES:908***** em 23/09/2025 às 09:56 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 2186.FB31.B1D0.20EE assinado por: HEDINALDO NARCISO LIMA:161***** em 22/09/2025 às 17:40 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 2186.FB31.B1D0.20EE assinado por: Márcia Perales Mendes Silva:214***** em 22/09/2025 às 13:52 utilizando assinatura por login/senha.



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, considerou autorizado os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

1. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **IVANILDE LIMA MACHADO VIANA**, Assessor II - (Manaus-AM/Urucurituba-AM/Manaus-AM - 18 a 21 de setembro de 2025) - Acompanhar agenda do Excelentíssimo Senhor Governador, Wilson Lima realizando atendimento nas demandas sociais, de saúde e orientações dos serviços públicos ofertados pelo governo a população do município do Urucurituba/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.009847/2025-57-SIGED.

2. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **ELISE CAROLINE DE ALMEIDA RUIZ**, Assessor III - (Manaus-AM/Urucurituba-AM/Manaus-AM - 18 a 21 de setembro de 2025) - Acompanhar agenda do Excelentíssimo Senhor Governador, Wilson Lima realizando atendimento nas demandas sociais, de saúde e orientações dos serviços públicos ofertados pelo governo a população do município do Urucurituba/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.009848/2025-00-SIGED.

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 22 de setembro de 2025.

PRISCILLA ATALA MAGALHÃES

Secretária Executiva de Administração da Casa Civil

Protocolo 242665

Secretaria de Estado de Saúde -
SES-AM

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** a publicação do Edital de Chamada Pública nº 005/2025-SES/AM publicado no Diário Oficial do Estado - DOE 35.510 de 24 de julho de 2025 para o credenciamento de pessoas jurídicas especializada para a prestação de serviços assistenciais ambulatoriais em nefrologia - Doenças Renais Crônica (DRC), para execução de consultas, exames, procedimentos clínicos e cirúrgicos ambulatoriais previstas na Tabela SUS, de acordo com as descrições e organização previstas no Anexo I do presente Edital, que obedece a critérios estabelecidos nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 8.080/90 e Decreto Estadual nº 47.133/2023, sem prejuízo das demais normas pertinentes; **CONSIDERANDO** o Resultado apresentado pela Comissão Permanente de Credenciamento de Serviços Complementares do Sistema Único de Saúde (SUS) e Serviços Especiais - CPSCE/SES-AM dos processos analisados até a data de 22/09/2025.

RESOLVE: I - HOMOLOGAR o Resultado do processo de credenciamento referente ao Edital de Convocação Pública - Aviso de Credenciamento nº 005/2025; **II - ESTABELECE** que a Secretaria de Estado de Saúde celebrará contrato de prestação de serviço, com as entidades consideradas APTAS a seguir: **DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA AMAZONIA LTDA, DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA MANAUS LTDA e PRONEFRO-SERVICOS ESPECIAIS EM MEDICINA INTERNA E NEFROLOGIA LTDA.**

Manaus, 23 de setembro de 2025

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 242709

EXTRATO Nº 013/2025-CEMA

Espécie: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS; Partes: CENTRAL DE MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS-CEMA e as empresas A R Rodrigues Cia LTDA; Fix. Com. Atac. de Medicamentos LTDA; Ultrafarma Comercio de Produtos Farmaceuticos LTDA; Mednorte Comercio Farma LTDA; W2 Comercio, Importação e Exportação de Medicamentos LTDA; S E A Comercial de Produtos Medicos, Hospitalares e Cosmeticos LTDA; Total Med Comercio de Produtos Hospitalares LTDA; Medical Representantes Comerciais LTDA ; Objeto: Liquidação dos valores devidos relativos ao pagamento do fornecimento de medicamentos e insumos farmacológicos, conforme anexo do respectivo Extrato; Fundamento do Ato: Artigos 58 a 65, da Lei 4.320/1964, e Parecer Normativo nº 068/2019-PA/PGE, de 24 de junho de 2019.

Manaus-AM, 19 de setembro de 2025.

HERBENYA SILVA PEIXOTO

Coordenadora da Central de Medicamentos

TAC	Fornecedor	Processo	Mês
050/2025	A R RODRIGUES	17130.001002/2025	05/2025
051/2025	FIX. COM. ATAC.	17130.000840/2025	07/2025
053/2025	ULTRAFARMA	17130.003951/2024	05/2025
054/2025	ULTRAFARMA	17130.003955/2024	05/2025
055/2025	MEDNORTE	17130.004452/2024	05/2025
056/2025	W2 COMERCIO	17130.000499/2025	07/2025
057/2025	S E A COMERCIAL	17130.000100/2025	05/2025
058/2025	TOTAL MED	17130.000727/2025	05/2025
059/2025	ULTRAFARMA	17130.003889/2024	05/2025
060/2025	MEDICAL	17130.000273/2025	05/2025

Protocolo 242527

EXTRATO Nº 014/2025-CEMA

Espécie: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS; Partes: CENTRAL DE MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS-CEMA e as empresas Distribuidora Moderna LTDA; S E A Comercial de Produtos Medicos, Hospitalares e Cosmeticos LTDA; Mednorte Comercio Farma LTDA; Mapemi Brasil Materias Medicos Odontologicos LTDA; Primecare Comercio de Medicamentos e Materias Hospitalares LTDA; Medical Representantes Comerciais LTDA; J S Serviços Especializados para Construção Civil e Comercio Atacadista de Instrumentos e Materias Cirurgicos, Hospitalar e de Laboratorios LTDA; Nca Medical; Objeto: Liquidação dos valores devidos relativos ao pagamento do fornecimento de medicamentos e insumos farmacológicos, conforme anexo do respectivo Extrato; Fundamento do Ato: Artigos 58 a 65, da Lei 4.320/1964, e Parecer Normativo nº 068/2019-PA/PGE, de 24 de junho de 2019.

Manaus-AM, 19 de setembro de 2025.

HERBENYA SILVA PEIXOTO

Coordenadora da Central de Medicamentos

TAC	Fornecedor	Processo	Mês
061/2025	DISTRIBUIDORA MODERNA	17130.000498/2025	05/2025
062/2025	S E A COMERCIAL	17130.001735/2024	06/2025
053/2025	MEDNORTE	17130.000481/2025	07/2025
064/2025	MAPEMI	17130.000856/2025	05/2025

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

PORTARIA Nº 107/2025-GAB/FUNTEC

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNTEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas; **CONSIDERANDO** a Portaria Nº 092/2024-GAB/FUNTEC, que constituiu o Comitê da LGPD; **CONSIDERANDO** que a Fundação necessita estar em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), assegurando a proteção dos dados pessoais e a privacidade dos indivíduos.

RESOLVE: I - NOMEAR, como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, nos termos do art. 41 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o servidor **MARCELO RABELO CARDOSO DA SILVA**, CPF: 720.XXX.XXX-00, a contar de 01 de outubro de 2024.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de outubro de 2024.

III - CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, em Manaus, 23 de setembro de 2025.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 242727

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

CONSELHO DIRETOR

17.09.2025 - **DECISÃO N.º 675/2025 - I APROVAR**, em caráter excepcional, a concessão de passagens aéreas e diárias solicitadas pelo (a) interessado (a) **João Cláudio Braga Pereira Machado**, para participação do evento internacional "Australasian Skill Acquisition Network Conference (ASAN 2025)", a ser realizado no período de 26 a 28 de novembro de 2025, em Singapura:

Nome	Plano de Voo (Trecho) Plano de Voo (Trecho)	Ida	Volta
João Cláudio Braga Pereira Machado	Manaus/AM - Singapura- -Ásia - Manaus/AM	23/11/2025	29/11/2025

II **DETERMINAR** que a Prestação de Contas seja de responsabilidade do (a) favorecido (a). **DECISÃO N.º 713/2025 - I REVOGAR** a Resolução n.º 002/2021 do Conselho Diretor, datada de 12 de janeiro de 2021, no âmbito da Chamada Universidades para o Mundo: Desenho de Estratégias de Internacionalização e Políticas Linguísticas. Os interessados serão cientificados das Decisões do Colegiado. Todas as Decisões devem ser publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM**, em Manaus, 23 de setembro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 242618

EXTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 394/2023. Processo: 01.02.016301.004343/2023-81- FAPEAM. Data de Assinatura: 23/09/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação Universidade do Amazonas - FUA, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Rafael da Silva Mendonça, de CPF n.º ***.938.002-**. Objeto: Prorrogar, de ofício, a vigência do Termo de Outorga n.º 394/2023, até 28/11/2025, no âmbito do Edital n.º 001/2023-UNIVERSAL-FAPEAM 20 ANOS.

Manaus, 23 de setembro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 242605

EXTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 473/2023. Processo: 01.02.016301.005193/2023-23- FAPEAM. Data de Assinatura: 23/09/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação Universidade do Amazonas - FUA, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Rogério Ribeiro Marinho, de CPF n.º ***.549.882-**. Objeto: Prorrogar, de ofício, a vigência do Termo de Outorga n.º 473/2023, até 27/12/2025, no âmbito do Edital n.º 001/2023-UNIVERSAL-FAPEAM 20 ANOS.

Manaus, 23 de setembro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 242638

EXTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 414/2023. Processo: 01.02.016301.004299/2023-00- FAPEAM. Data de Assinatura: 23/09/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Centro de Ensino Superior Nilton Lins, de CNPJ n.º 04.803.904/0001-06 e Marco Aurélio Sartim, de CPF n.º ***.828.507-**. Objeto: Prorrogar, de ofício, a vigência do Termo de Outorga n.º 414/2023, até 27/12/2025, no âmbito do Edital n.º 001/2023-UNIVERSAL-FAPEAM 20 ANOS.

Manaus, 23 de setembro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 242641

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA Nº. 1633/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar n.º 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto n.º 42.958/20. **CONSIDERANDO** o que mais consta do processo n.º 2023.4.11286EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar n.º 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal n.º 47/05, FRANCISCO ASSIS DE SOUZA ALMEIDA, no cargo de Médico A, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Médico I (Graduado), 1ª Classe, Referência A, Matrícula n.º 137.797-3E, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria De Estado De Saúde do Amazonas - SES, com proventos integrais compostos do Vencimento Graduado no valor de R\$ 2.130,16 (dois mil, cento e trinta reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 8º, anexo II, da Lei promulgada n.º 70/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso I, anexo I, da Lei n.º 7.014/24; mais R\$ R\$ 426,03 (quatrocentos e vinte e seis reais e três centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20% de acordo com o artigo 3º, II, B, c/c o artigo 9º, II, da Lei promulgada n.º 70/09; mais R\$ 6.177,43 (seis mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e três centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 9º, inciso III, anexo II, da Lei promulgada n.º 70/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso I, anexo I, da Lei n.º 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 8.733,62 (oito mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos), mensais.

Manaus, 19 de agosto de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 242578

PORTARIA Nº. 1635/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar n.º 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto n.º 42.958/20. **CONSIDERANDO** o que mais consta do processo